

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pela Segundo Secretário Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista).-

----- Manuel Santos Coelho, Clara Sofia Peseiro Mocinho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Ana Sofia Ribeiro Serafim (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Carlos Manuel de Almeida Príncipe Ceia, Francisco Artur Gomes Gaspar e Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e nove membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **Ponto Um - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses** -----

----- **Ponto Dois - Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Município na Assembleia Distrital**-----

----- **Ponto Três - Regimento da Assembleia Municipal** -----

----- **Ponto Quatro - Candidatura ao Programa SOLARH - Ana Neves Marramaquete Teles** -----

----- **Ponto Cinco - Fixação de Taxa de Transferência de Propriedade de Ciclomotores** ---

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- **Ponto Seis - Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2006**-----

----- **Ponto Sete - Projecto de Regulamento do Cartão Sénior Municipal**-----

----- **Ponto Oito - III Revisão às Grandes Opções do Plano de 2005**-----

----- **Ponto Nove - III Revisão ao Orçamento de 2005**-----

----- Estavam ainda presentes o Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Filipe Coelho Serrão e os Vereadores Francisco Silvestre de Oliveira e Nelson Fernando Nunes Galvão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO UM - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-**

Foi presente o ofício/circular número cento e vinte e cinco de dezassete de Outubro de dois mil e cinco da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Município.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que em relação à respectiva eleição é necessário eleger dois Presidentes das Juntas de Freguesia, o efectivo e o suplente.-----

----- Colocou à consideração da Assembleia Municipal qual a forma de efectuar a eleição, por lista ou uninominal.-----

----- Solicitou aos Grupos Municipais que apresentassem as suas propostas.-----

----- A Vogal Luisa Portugal em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, propôs que a eleição fosse por lista:-----

----- Efectivo - Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato)-----

----- Suplente - António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa)-----

----- O Vogal Armando Rodrigues em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, propôs que a eleição fosse por lista:-----

----- Efectivo - Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço)-----

----- Suplente - Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda)

----- O Vogal Carlos Ceia referiu que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata não apresentava qualquer proposta.-----

----- Seguidamente procedeu-se à respectiva votação, por voto secreto, tendo participado vinte e nove membros e foi obtido o seguinte resultado:-----

----- Efectivo:-----

----- Dezasseis votos - Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço)-----

----- Treze votos - Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

do Mato) -----  
----- Suplente: -----  
----- Dezasseis votos - Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda) -----  
----- Treze votos - António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa)-----  
----- Foi eleito Representante das Juntas de Freguesia do Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----  
----- Efectivo - Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço)-----  
----- Suplente - Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda)  
----- **PONTO DOIS - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL:-** Foi presente o ofício número mil e quarenta e quatro de vinte e seis de Outubro de dois mil e cinco da Assembleia Distrital de Santarém, solicitando nos termos da alínea b), do Artigo 2º do Decreto-Lei N.º 5/91, de 8 de Janeiro, a eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Município na Assembleia Distrital. -----  
----- A Presidente da Assembleia referiu que é igualmente necessário eleger dois Presidentes da Junta de Freguesia, o efectivo e o suplente. -----  
----- Colocou à consideração da Assembleia Municipal qual a forma de eleição, por lista ou uninominal. -----  
----- Solicitou que os Grupos Municipais apresentassem as suas propostas. -----  
----- A Vogal Luisa Portugal em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, propôs que a eleição fosse por lista:-----  
----- Efectivo - Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche -----  
----- Suplente - Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra)-----  
----- O Vogal Armando Rodrigues em nome do Grupo Municipal de Coligação Democrática Unitária, propôs que a eleição fosse por lista: -----  
----- Efectivo - Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca) ---  
----- Suplente - Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíño) -----  
----- O Vogal Carlos Ceia referiu que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata não apresentava qualquer proposta. -----  
----- Seguidamente procedeu-se à respectiva votação, por voto secreto, tendo participado vinte e nove membros e foi obtido o seguinte resultado:-----  
----- Efectivo:-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Quinze votos - Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche) -----

----- Treze votos - Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca)

----- Um voto em branco -----

----- Suplente: -----

----- Quinze votos - Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra)

----- Treze votos - Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho) -----

----- Um voto em branco -----

----- Foi eleito Representante das Juntas de Freguesia do Município na Assembleia Distrital: --

----- Efectivo - Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche) -----

----- Suplente - Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra)-----

----- **PONTO TRÊS - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Presidente da Assembleia referiu que todos os Vogais têm em seu poder o Regimento da Assembleia Municipal, provavelmente, tiveram oportunidade de dar uma leitura e hoje podem propor ou não alterações ao mesmo. -----

----- Seguidamente deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Artur Salgado referiu o seguinte: -----

----- Quando recebi a convocatória para a reunião de dois de Novembro verifiquei que tinha dois pontos e na altura, talvez por inexperiência ou pela situação que se criou, não houve da parte da Mesa o cumprimento dessa mesma convocatória. -----

----- O ponto três da Ordem de Trabalhos desta Sessão já constava na convocatória da reunião de dois de Novembro, concerteza que todos erramos, devemos ser humildes, e penso que este ponto devia ter sido tratado na reunião de dois de Novembro. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou o seguinte: -----

----- Posso dar uma outra achega, se calhar a eleição da Mesa da Assembleia Municipal deveria ter sido efectuada imediatamente a seguir à tomada de posse, mas isso não aconteceu e eu não vou dizer que foi por inexperiência da anterior presidência da Assembleia Municipal. Não vou negar a minha inexperiência como Presidente da Assembleia Municipal, estou a assumi-la pela primeira vez, vou ter que aprender alguma coisa durante estes quatro anos, no entanto, não está aqui em discussão a experiência ou inexperiência. -----

----- Tivemos oportunidade de estudar o Regimento e penso que é o momento ideal para fazer propostas de alteração, caso seja necessário, se eventualmente não houver propostas de alteração devemos assumir o Regimento como efectivo. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- A Vogal Luisa Portugal afirmou o seguinte: -----

----- Não gosto muito de falar das coisas que já passaram, o que passou, passou. -----

----- Na última reunião houve um Vogal que propôs que esse ponto não fosse discutido e na altura foi assumido pela Mesa em termos tácitos, mas não terá sido eventualmente bem explicado aos Vogais essa contingência nesse domínio, de qualquer forma, penso que tratarmos o Regimento, que é um documento que tem algumas dezenas de artigos, num conjunto de vinte e nove Vogais, é capaz de não ser muito produtivo. -----

----- O Partido Socialista não está preparado neste momento para apresentar as propostas de alteração, apesar do Ponto Três se chamar Regimento da Assembleia Municipal, estava a contar que fosse feito um grupo de trabalho que apresentasse uma proposta já consensualizada entre os vários elementos na próxima Sessão. Assumimos, se calhar com alguma ingenuidade, que este ponto correspondia ao outro que já estava proposto, no fundo era tão só adiantar trabalho e responsabilizo-me por o ter colocado na convocatória. -----

----- Nomear uma pessoa de cada Grupo Municipal, parece-me ser a questão mais correcta para apresentar as propostas de alteração. É evidente que a Assembleia Municipal é soberana e poderão ser sempre discutidos alguns artigos, mas se a grande maioria vier consensualizados, dá-me a ideia que não se perderá tanto tempo. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues referiu o seguinte: -----

----- Na reunião de dois de Novembro eu próprio intervi e usei um termo que quem convocou a reunião exorbitou ao colocar na convocatória a questão do Regimento, pois o único ponto que podia e deveria ter sido colocado na convocatória era a eleição da Mesa, conforme estabelece o N.º 1, do Artigo 45º da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que diz: “Primeira Reunião” - “Até que seja eleito o Presidente da Assembleia compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão sucessivamente melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, que se efectua imediatamente a seguir ao acto de instalação, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa”. -----

----- Após eleita a Mesa, esta é que tinha legitimidade para propor qualquer discussão. -----

----- O que aconteceu na reunião de dois de Novembro era o que tinha de acontecer, daí que do meu ponto de vista, não houve nenhum lapso. -----

----- Hoje, consta da Ordem do Dia para se deliberar como se vai proceder em relação ao Regimento. -----

----- A CDU propõe o Primeiro Secretário, no caso de se constituir um grupo de trabalho para avaliar se vai ou não haver necessidade de se proceder a alterações ao Regimento. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou o seguinte: -----

----- Se de facto houver propostas de alteração ao Regimento, proponho a esta Assembleia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

Municipal que se crie um grupo de trabalho, do qual farão parte um elemento de cada Grupo Municipal. -----

----- Considerando que a CDU já apresentou o Primeiro Secretário para fazer parte desse grupo de trabalho, perguntava aos outros dois Grupos Municipais quais os Vogais que propõem. ----

----- O Vogal Filipe Justino referiu o seguinte:-----

----- Tenho pouco a acrescentar se de facto é essa a posição que vai ser aqui tomada. Penso que, tirando as palavras que disse há pouco a Vogal Luisa Portugal de que não estamos preparados e tendo em conta o que disse a Presidente da Assembleia na primeira reunião que na próxima Sessão se ia criar o grupo de trabalho, era de facto para consensualizar que a proposta do grupo de trabalho seja discutida. Se a CDU está disponível, basta ouvir o PSD e depois acho que seria possível haver uma comissão de redacção do Regimento. -----

----- A Vogal Fátima Bento afirmou o seguinte: -----

----- Recordo que, há quatro anos, quando iniciamos o mandato a avaliação que existia do Regimento que estava então em vigor, todos os Grupos Municipais foram unânimes, em dizer que tínhamos de formar um grupo de trabalho, para efectuar alterações e de facto foram bastante substanciais. Ao longo destes quatro anos o Regimento funcionou e não se notaram de facto grandes questões ou nunca foram aqui feitos grandes reparos ao mesmo. -----

----- A primeira questão que devia ser equacionada é se a avaliação que fizemos destes quatro anos pressupõe de facto alterações substantivas ao Regimento e, nesse caso, então enquadrá-lo num grupo de trabalho, no qual estamos disponíveis para participar. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou o seguinte: -----

----- Se realmente todos estiverem de acordo com o actual Regimento não vale a pena criar um grupo de trabalho, mas se houver propostas de alteração, então teremos que criar um grupo de trabalho e é isto que eu quero aqui deixar à consideração desta Assembleia Municipal. -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu o seguinte:-----

----- Eu há pouco disse que nós não estávamos em condições logísticas de discutir neste momento aqui as alterações, mas temos alterações a propor. -----

----- Posso dizer que propomos para fazer parte do grupo de trabalho, representando o Partido Socialista, o Vogal Artur Salgado. -----

----- O Vogal Carlos Ceia afirmou o seguinte:-----

----- O Grupo Municipal do PSD será representado pela Vogal Fátima Bento. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu o seguinte: -----

----- Será criado o grupo de trabalho para revisão do Regimento, o qual será composto pelos seguintes membros:-----

----- CDU - Primeiro Secretário Fernando Serafim -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- PS - Vogal Artur Salgado-----

----- PSD - Vogal Fátima Bento -----

----- **PONTO QUATRO - CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH - ANA NEVES MARRAMAQUE TELES:-** Foi presente o ofício número onze mil oitocentos e oitenta e um de

vinte e quatro de Outubro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando o processo de candidatura ao Programa SOLARH apresentado por Ana Neves Marramaque Teles, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezoito de Maio de dois mil e cinco, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que o Presidente da Câmara não estará presente nesta Sessão, mas far-se-á representar pelo Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Serrão, pelo que solicitou ao mesmo a apresentação do Ponto Quatro.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara explicou o seguinte:-----

----- Esta candidatura foi apresentada em nome de Ana Neves Marramaque Teles no âmbito do programa SOLARH, a qual foi aprovada pela Câmara, mas antes de ser enviada ao Instituto Nacional de Habitação tem de vir à Assembleia Municipal para dar ou não o aval. O valor total da candidatura é de onze mil oitocentos e sessenta e quatro euros que serão pagos em noventa e seis prestações de cento e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos e diz respeito a obras de conservação e beneficiação de uma moradia sita nas Courelas da Amoreirinha.-----

----- Este tipo de candidatura prevê que sejam abrangidas pessoas com rendimentos muito baixos e neste caso o rendimento é sensivelmente dois mil e novecentos euros.-----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal José Coelho referiu o seguinte:-----

----- Gostava de interpelar o Vice-Presidente da Câmara sobre o que é o SOLARH, porque estas coisas aparecem-nos de uma forma árida e pouco fundamentada.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara explicou o seguinte:-----

----- Conforme diz na legislação anexa ao processo, é uma candidatura que prevê apoio a pessoas mais necessitadas economicamente desde que obedeçam a determinadas condições que estão neste diploma.-----

----- Esta candidatura terá que passar pela Câmara e Assembleia Municipal para ser dado parecer favorável.-----

----- Temos um processo de certa maneira extenso, o mais importante já foi referido e está devidamente comprovado o orçamento e as prestações a pagar, não há juros e dos onze mil oitocentos e sessenta e quatro euros, o que a munícipe vai pagar é onze mil oitocentos e oitenta euros, é quase o mesmo valor.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Este programa SOLARH é de dois mil e um, mas é pouco conhecido e em meu entender a Autarquia poderia e deveria divulgá-lo quer através do Boletim Municipal quer através do programa na Rádio Voz do Sorraia “Magazine Autárquico”, por vezes perde-se muito tempo em promoção de imagem e outra propaganda e falta este tipo de informação. -----

----- Penso que este programa SOLARH poderia resolver alguns problemas de habitações degradadas no nosso Concelho, pois destina-se a pessoas com carências económicas, mas com alguma capacidade de reposição do montante, não tem juros, no entanto, o capital que o Instituto Nacional de Habitação empresta tem de ser repostos. -----

----- A Autarquia devia ter obrigação de o divulgar porque a maioria dos munícipes desconhecem certamente este programa. -----

----- Queria ainda fazer uma crítica ao lapso que houve, porque o processo teve início em dois mil e quatro, foi aprovado em reunião de Câmara em Maio de dois mil e cinco e só agora aqui está com todos os inconvenientes que certamente terá para a munícipe que requereu esta ajuda. Não sabemos se o orçamento apresentado se mantém em vigor, já que decorreu este tempo todo. É o primeiro processo que nos aparece, certamente que irão aparecer mais e de facto não podem demorar tanto tempo. Pela descrição que é feita das condições desta munícipe, se o processo tivesse seguido os seus trâmites normais, nesta altura a reparação já devia estar feita e passava o Inverno mais confortável. Penso que, no mínimo, a Câmara deveria dirigir-se à munícipe apresentando as devidas desculpas por este lapso cometido. -----

----- O Vogal Luís Alberto referiu o seguinte: -----

----- No processo não é referido o rendimento da munícipe, mas por aquilo que é apresentado vai ter um encargo mensal de cento e vinte e três euros, seria importante saber qual a pensão que esta munícipe auferia mensalmente. -----

----- A Presidente da Assembleia informou que esses dados constam do processo que foi enviado para cada Grupo Municipal. -----

----- A Vogal Fátima Bento referiu o seguinte: -----

----- Gostaria de mostrar alguma estranheza, porque sendo um programa que permite recuperar a habitação de famílias carenciadas, é o primeiro processo que nos aparece e a legislação já é de dois mil e um, provavelmente, não está devidamente divulgada. Tendo em atenção que o processo é encaminhado pelo Serviço de Acção Social da Câmara, há alguma responsabilidade de não encontrarem outras situações, quando o nosso Concelho está cheio deste tipo de problemas. -

----- O Vice-Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- A Câmara tem divulgado este programa, não o faz todos os dias, mas tem sido com alguma frequência, não está esquecida desse pormenor. -----

----- Relativamente ao rendimento da munícipe, o valor é de dois mil e novecentos euros, con-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

forme consta do processo que foi entregue aos Grupos Municipais.-----

----- O Vogal Joaquim Banha afirmou o seguinte: -----

----- Este programa se calhar é um pouco filtrado, pode haver habitações degradadas, mas se as pessoas tiverem possibilidades económicas já não têm direito ao mesmo e ainda pode haver outra situação em que as pessoas não têm possibilidade económica para poder pagar. Há um grupo muito fechado que ficará com a possibilidade de poder entrar neste programa e não permite assim abranger tantas pessoas como nós desejaríamos. É uma chamada de atenção porque é que não aparecem tantos processos.-----

----- A Presidente da Assembleia fez notar que será uma chamada de atenção mas para o executivo municipal. -----

----- A Vogal Luisa Portugal acrescentou que não é só, também para o reparo que fez o Grupo Municipal do PSD, uma vez que disse que estranhava muito que as casas degradadas do Concelho não estivessem consideradas, mas nem todas podem estar. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu o seguinte: -----

----- Gostava de questionar o Vice-Presidente da Câmara, através da Mesa, onde é que foi feita essa divulgação. Não podemos deixar passar esta questão, a legislação é de dois mil e um e apenas aparece no fim de dois mil e cinco a primeira candidatura e também não posso deixar de destacar pela negativa, o tempo que o executivo demorou a trazer este assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Deve ficar registado o reparo que assuntos desta natureza, respeitante a pessoas carenciadas, têm de ser tratados com alguma seriedade para não as prejudicar, mas sim beneficiar, devendo ser esse o objectivo do programa.-----

----- Como foi feita a divulgação deste programa para percebemos o porquê de até este momento só ter aparecido uma candidatura. -----

----- Presidente da Assembleia referiu que a pergunta está feita, agradecia que o Vice-Presidente da Câmara respondesse.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- O programa foi divulgado através da Secção de Obras, sobretudo, ao longo deste período que está cá fora a lei e penso que de uma forma funcional. -----

----- Quanto ao facto de só haver uma candidatura, naturalmente que o processo não é assim tão fácil como se possa imaginar, os pressupostos legais que são obrigatórios constar da candidatura e, como sabem, nem todas as pessoas carenciadas têm hipótese de concorrer. -----

----- Relativamente ao atraso que se diz ter havido na Câmara, no processo existe uma informação de sete de Abril em que o técnico por lapso sugeriu o envio do processo ao Instituto Nacional de Habitação e, depois do processo ser devolvido, existe outra informação de vinte e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

oito de Setembro de dois mil e cinco, que foi despachada em quatro de Outubro que veio á reunião de Câmara em onze de Outubro, até hoje não me parece que tenha havido uma demora tão grande. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu o seguinte:-----

----- Queria dar uma achega sobre este programa SOLARH, por aquilo que me percebi na altura, foi divulgado e a prova é que chegou a informação a esta candidata. -----

----- Penso que existe um dado que nos faz também pensar, que é uma pessoa que tem uma habitação degradada e não tem dinheiro, mas às vezes tem bens, pode alienar parte dos mesmos para reconstruir a sua casa. Dá-me a sensação que pessoas nessas condições não se podem candidatar a esse programa. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou o seguinte:-----

----- Gostaria de salientar que o Vice-Presidente da Câmara disse que este processo foi à Câmara em onze de Outubro, mas faz parte do mesmo um termo de aprovação em minuta datado de dezoito de Maio de dois mil e cinco, que diz o seguinte: “A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e enviar o processo para o Instituto Nacional de Habitação.” Questiono se foi a dezoito de Maio ou a onze de Outubro, porque era importante que a Assembleia Municipal entendesse qual foi a data. Penso que foi dezoito de Maio e parece-me, visto ter havido mais Sessões da Assembleia Municipal, que este assunto já devia estar tratado e neste caso as obras da habitação provavelmente já estariam realizadas e estas chuvas que têm caído ultimamente não teriam prejudicado ainda mais o mau estado da habitação.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:-----

----- Efectivamente essa deliberação está aqui no processo, no entanto, uma coisa não invalida a outra, esta Informação datada de vinte e oito de Setembro foi presente ao Presidente da Câmara e em onze de Outubro foi despachada para ir à próxima Assembleia Municipal. Terá havido alguma troca de correspondência entre o Instituto Nacional de Habitação e a Câmara que deu origem a que o processo só viesse hoje à Assembleia Municipal, mas em relação ao despacho do Presidente da Câmara de onze de Outubro não houve efectivamente nenhum atraso. -----

----- O percurso do processo sofreu naturalmente alguns atrasos devido a esclarecimentos por parte do Instituto Nacional de Habitação e conforme se pode verificar na Informação que existe em sete de Abril “o processo deveria vir à Assembleia Municipal para ser de seguida enviado ao Instituto Nacional de Habitação”, só que este percurso não foi efectuado, não veio efectivamente à Assembleia Municipal.-----

----- O Vogal Mário Ribeiro referiu o seguinte:-----

----- Fiquei muito satisfeito de ouvir os Vogais desta Assembleia Municipal estarem preocupados com o Inverno e com as chuvas. Espero que na próxima Sessão tenhamos mais processos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

deste tipo para aprovar, porque depois da preocupação demonstrada penso que irão divulgá-lo junto das pessoas realmente necessitadas a existência deste projecto.-----

----- O Vogal Filipe Justino afirmou o seguinte: -----

----- Acho que parte dos Vogais não fazem o trabalho de casa, porque na documentação que foi enviada aos Grupos Municipais, está lá dito que o documento na primeira reunião datada de Maio por lapso foi enviado ao Instituto Nacional de Habitação e foi este devolvido à Câmara para que o enviasse à Assembleia Municipal. -----

----- Estamos aqui a chover no molhado, não vale a pena, vamos é aprovar este ponto, já passou uma hora, acho que todos estamos de acordo com o processo. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- É a segunda vez que se está aqui a tentar tapar o sol com a peneira e eu não aceito. Este processo foi iniciado pelo Serviço de Acção Social faz amanhã um ano, é muito tempo para só hoje chegar à Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o processo de candidatura ao Programa SOLARH apresentado por Ana Neves Marramaque Teles. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE CICLOMOTORES:-** Foi presente o ofício número oito mil quatrocentos e vinte e um de vinte e oito de Julho de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta para fixação de Taxa de Transferência de Propriedade de Ciclomotores, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte de Julho de dois mil e cinco, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco, por parte do Vice-Presidente da Câmara. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara informou o seguinte: -----

----- Em relação à transferência de propriedade de ciclomotores não é cobrada qualquer taxa. Apreciamos algumas taxas cobradas em Concelhos vizinhos (Benavente - 3,48 euros; Mora - 21,75 euros; Santarém - 15,00 euros; Salvaterra de Magos - 3,99 euros) e face a esta situação a Câmara propõe uma taxa no valor de 5,00 euros, que nos parece um valor equilibrado. -----

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento por parte dos Vogais, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa de Transferência de Propriedade de Ciclomotores.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- **PONTO SEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2006:-** Foi presente o ofício número dez mil quatrocentos e sessenta e oito de dezasseis de Setembro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de sete de Setembro de dois mil e cinco, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis, por parte do Vice-Presidente da Câmara. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara explicou o seguinte: -----

----- Já o ano passado foi apresentada a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, correspondente à antiga Contribuição Autárquica, e segundo o Artigo 112º do respectivo diploma, os prédios urbanos podem ser sujeitos a uma taxa de 0,4% a 0,8% e os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI a uma taxa de 0,2% a 0,5%. -----

----- A Câmara para dois mil e seis propõe fixar as taxas de 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

----- É à Assembleia Municipal que compete sob proposta da Câmara fixar estas taxas. -----

----- No primeiro ano por sugestão da Assembleia as taxas foram aplicadas segundo os valores máximos, o ano passado as taxas baixaram para 0,7 % e 0,4% e para o ano de dois mil e seis propomos as mesmas taxas que foram aprovadas o ano passado. -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou o seguinte: -----

----- Há um ano atrás, quando o Grupo Municipal do PSD defendeu a redução das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, dos seus valores máximos para menos uma décima, isto é, 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, com base no sobreposto de estas taxas serem aplicadas ao novo valor patrimonial dos prédios urbanos que vão ser actualizados em relação aos prédios novos e transaccionados pelo valor resultante dessa transacção. A todos esses novos valores vão ser aplicadas essas taxas, sendo normal que com o decorrer do tempo, mais um ano, com mais prédios cujo valor patrimonial é actualizado, que a receita obtida com a mesma taxa vá aumentar, tendo em conta que o valor patrimonial dos prédios vai crescer. Nessa altura alguns Vogais do PS continuaram a defender as taxas máximas propostas pela Autarquia, com o argumento da redução da receita. Um ano passou e agora quando o Grupo Municipal do PSD questionou o Vice-Presidente da Câmara sobre a previsão desta receita para o ano de dois mil e cinco, a informação que nos foi prestada é que esse valor será superior a um milhão de euros, o que vem comprovar a argumentação apresentada há um ano atrás por nós e lança por terra a teoria apresentada pelos Vogais do PS que temiam

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

a redução das receitas da Autarquia. -----

----- Continuamos a acreditar que a nossa proposta não só não lesou a Autarquia como permitiu o aumento da receita e ao mesmo tempo deu um sinal claro que o Município promove o direito à habitação, desagravando a carga fiscal.-----

----- Acreditamos que ter uma taxa mais baixa que a dos Concelhos vizinhos, é uma vontade e um sinal claro que queremos fixar os jovens e permitir o acesso à habitação, de todos, mesmo os mais carenciados. -----

----- Gostava de frisar que iremos votar favoravelmente as taxas propostas pelo executivo, pois vão ao encontro da proposta do Grupo Municipal do PSD apresentada em dois mil e quatro e porque pretendemos avaliar a execução das mesmas em dois mil e cinco e apurar qual a estimativa para dois mil e seis, ficando em aberto a possibilidade da sua redução no próximo ano se apurarmos existir margem para tal.-----

----- Para terminar gostaria apenas de referir, se olharmos para a evolução daquilo que era a Contribuição Autárquica que passou a ser o Imposto Municipal sobre Imóveis, em dois mil e dois tivemos uma cobrança de novecentos e quarenta mil euros, em dois mil e três, de setecentos e catorze mil euros, em dois mil e quatro, com as taxas máximas foi de oitocentos e oitenta e sete mil euros e, hoje numa das fases de preparação desta Assembleia questioneei o Vice-Presidente da Câmara e o Chefe da Divisão Financeira, sobre qual era a previsão para este ano e disseram-me que previam neste momento, visto que o valor arrecadado já ultrapassou os novecentos mil euros, que fosse superior a um milhão de euros. Mesmo com a redução das taxas, conseguimos garantir que a Autarquia não perdesse receitas, ao contrário do que alguns Vogais desta Assembleia previram há um ano atrás, reforçou essas receitas e ultrapassou a receita da Contribuição Autárquica de dois mil e dois, que tinha sido um valor extraordinário. -----

----- Acreditamos que a nossa decisão de há um ano atrás foi a correcta e daí votarmos hoje estes valores de 0,7% e 0,4%.-----

----- O Vogal Artur Salgado referiu o seguinte: -----

----- Gostaria de recordar que a legislação que instituiu a revisão do património é de Novembro de dois mil e três e não era o Partido Socialista que nessa altura estava no Governo.-----

----- Como disse o Vice-Presidente da Câmara, a legislação do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente o seu Artigo 112º, prevê dois tipos de prédios, isto é, os prédios novos que podem ser tributados no intervalo entre 0,2% a 0,5%, proposta que entendemos que é razoável a correspondente à percentagem de 0,4% e depois há outros prédios que são muitos e que podem ser tributados no intervalo que vai de 0,4% a 0,8%, que também achamos correcta a percentagem de 0,7%.-----

----- No primeiro ano o imposto sobre o património não podia subir mais que sessenta euros e

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

para o ano o máximo que poderá subir são noventa euros, a legislação diz que há essas cláusulas de salvaguarda em função dos anos, de dois mil e quatro a dois mil e oito. -----

----- A Assembleia tem de aprovar a proposta que vem da Câmara até este fim do mês, sendo esta a razão da realização desta Sessão Extraordinária. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- Em anos anteriores esta proposta costumava aparecer em Setembro juntamente com a proposta da Derrama, mas este ano não apareceu porque havia eleições em Outubro, daí alguns inconvenientes em que essa questão fosse discutida. Acontece que agora se eventualmente esta proposta for rejeitada, não pode nunca a Câmara vir imputar responsabilidades a esta Assembleia pela sua não aprovação, dado que resultava daí a cobrança das taxas mínimas, pois tinha toda a possibilidade de em Setembro ter sido apresentada essa proposta. -----

----- No documento que nos é apresentado falta muita informação, incluindo esta que o Grupo Municipal do PSD obteve verbalmente. Não há qualquer previsão para o próximo ano sobre a arrecadação da receita. Por outro lado, não sei se há possibilidade da Câmara ter informação sobre qual é a evolução da avaliação que é feita, se há muitos ou poucos prédios avaliados nos termos do CIMI e se o agravamento que as famílias pagam é resultante daí, porque todos os anos ouvimos pessoas a queixarem-se dos aumentos, portanto, em cada ano devíamos ter essa informação.-----

----- O Concelho de Coruche tem perdido população sistematicamente de ano para ano e eu penso que uma das maneiras de contribuir para o combate à desertificação é realmente a diminuição de muitas taxas e estas em concreto, está previsto na lei, pode ser aliviada a carga que o contribuinte tem a pagar para dar um contributo a essa situação. -----

----- Houve ao longo destes anos, contrariamente ao que tinha sido prometido em campanha eleitoral, uma série de agravamentos, o IVA subiu e vários bens essenciais que todos nós temos de pagar e ainda estão preparados para subir mais impostos.-----

----- Por aquilo que se avalia, não há assim uma grande correspondência entre a percentagem das taxas e o valor arrecadado, pode-se observar que é variável, não corresponde, pois no ano em que as taxas foram fixadas no máximo a receita foi menor. -----

----- A CDU teria outra proposta para apresentar que seria de 0,6% para os prédios urbanos e manter os 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. Poderá a Câmara invocar que a receita irá diminuir, mas está previsto na lei, seria uma medida que poderia de algum modo contribuir para que não houvesse tantos prédios degradados na vila de Coruche e sem qualquer utilização, a aplicação do n.º 7, do Artigo 112º, “os Municípios podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados”. Penso que seria uma medida que esta Assembleia devia propor à Câmara para que tivessem em consideração a mesma e por outro lado, podia de algum

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

modo combater uma eventual quebra da receita que pudesse existir da diminuição de uma décima, de 0,6% para os prédios urbanos.-----

----- O Vogal Mário Boieiro afirmou o seguinte:-----

----- Depois do que foi aqui dito, há alguns pormenores que eu gostava de chamar a atenção para que as coisas de uma certa forma fiquem claras a quem desconhece como funcionam.-----

----- Quanto a mim dá-me a entender que estas taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis em termos de receita para a Autarquia quase têm de ser fixas, não podem variar para mais, não podem variar para menos, porque é “mau para a Câmara Municipal”.-----

----- De acordo com os elementos que foram disponibilizados à bancada do PSD em relação à receita previsível, também podemos ver esta situação do lado positivo, porque normalmente esta receita resulta da existência de mais construção, de mais prédios, que nos termos da lei, aplicando a nova taxa, terão sido avaliados por valores superiores desde a avaliação do próprio valor patrimonial do imóvel, ainda que a taxa seja inferior, é obvio que resultará mais receita. Penso que de facto se vamos ter mais casas também vamos ter mais investimento por parte da Autarquia na satisfação de algumas necessidades como seja arruamentos, água e saneamento básico. --

----- Fala-se sempre dos prédios degradados na vila de Coruche, mas também há prédios degradados no Couço, Branca ou Biscainho e podiam ter um aproveitamento, porque é que esses não serão objecto por parte das entidades competentes ou dos próprios particulares na sua recuperação ou na aplicação dessa avaliação que se refere excepcionalmente. -----

----- O Vogal António Gomes referiu o seguinte: -----

----- Gostava de tecer algumas considerações em relação à intervenção do Vogal Francisco Gaspar, dado que não foi o PSD que propôs a alteração às taxas de 0,8% e 0,5% para 0,7% e 0,4%, essa recomendação ao executivo foi feita pelo Grupo Municipal do PS e fui eu próprio que a fiz, é uma rectificação que interessa e que convém ficar perfeitamente clara, embora nós soubéssemos que havia acordo com o PSD, contudo, não foi iniciativa do PSD essa proposta. -----

----- Por outro lado, o Vogal Francisco Gaspar fez considerações a números, mas de facto temos que olhar para os números como eles são. Falou dos valores em relação a dois mil e dois, dois mil e três e dois mil e quatro e que segundo informação da Divisão Financeira em dois mil e cinco as perspectivas são de cerca de um milhão de euros, poderá estar correcto, no entanto, queria fazer a actualização dos valores ou a capitalização, mas esqueceu-se da inflação, porque se considerarmos que de dois mil e dois a dois mil e cinco vão três anos, com a inflação média de 2,5%, dá 7,5%, que é sempre mais que é o acumulado do acumulado, novecentos e quarenta mil euros em dois mil e dois são seguramente mais que um milhão de euros em dois mil e cinco. -----

----- Creio que com estes valores tão claros e tão pacíficos merecem por parte do PS uma aprovação clara, e o próprio documento diz que este tipo de taxas é uma receita importante para

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

o Município e que há escassez de receitas desta ordem.-----

----- Se vamos de facto baixar as taxas como o Vogal Manuel Coelho pretende, daqui por pouco, a Câmara precisa de recursos financeiros e não os tem e depois a CDU vem queixar-se que o executivo não fez nada e que o PS não fez nada, mas, por outro lado, quer tirar recursos financeiros indispensáveis ao investimento. -----

----- Estamos perfeitamente de acordo com os valores propostos este ano, são os valores que defendemos há um ano e não estamos a considerar a inflação. Acho perfeitamente correcta, concreta e conforme a proposta que o executivo nos trouxe. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu o seguinte: -----

----- Os Vogais que faziam parte da anterior Assembleia Municipal recordam-se com certeza como decorreu o ano passado a Sessão de vinte e quatro de Setembro e como foram ditas coisas que não são verdade, vou passar a ler a Acta dessa Sessão. O Presidente da Câmara explicou à Assembleia a proposta da Câmara e a intervenção seguinte foi do Vogal Francisco Cortez e passo a citar:-----

----- “Relativamente a este ponto, também o seu Grupo Municipal será diferente da maioria de esquerda desta Assembleia Municipal, no sentido de diminuir a carga fiscal. -----

----- Referiu que os números apresentados pelo Presidente da Câmara são diferentes daqueles que constam da informação dos Serviços: como se pode observar, a receita no ano de dois mil e dois foi de novecentos e quarenta mil euros, em dois mil e três diminuiu para setecentos e catorze mil euros e para dois mil e quatro estão previstos novecentos e vinte e quatro mil euros, um valor semelhante ao ano de dois mil e dois. Significa que para dois mil e cinco, como se sabe essa taxa vai ser aplicada ao novo valor patrimonial dos prédios urbanos que vão ser actualizados, em alguns casos, por via do processo que existe e em relação a todos os prédios novos ou transaccionados entretanto por um valor patrimonial resultante dessa transacção. A todos esses novos valores vão ser aplicadas essas taxas, sendo normal que com o decorrer do tempo, mais um ano, com mais prédios cujo valor patrimonial esteja actualizado, que a receita obtida com a mesma taxa vá aumentar, tendo em conta que os prédios não desaparecem e vai crescer o valor patrimonial dos prédios. -----

----- Referiu que seria normal também e mais uma vez a razão “que os outros fazem” não é suficiente para nos convencer. A questão fundamental é a política da Câmara relativamente à habitação e à residência no Concelho. Verifica-se que as pessoas para residirem, mais facilmente compram casa em Almeirim ou Benavente do que em Coruche, porque os preços são mais caros em Coruche do que são nestas localidades. É necessário uma política de fundo, criando atractivos para que as pessoas se fixem em Coruche. -----

----- A opinião do Grupo Municipal do Partido Social Democrata é de marcar a diferença,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

fixar em 0,4% e 0,7% e assim fazia-se a diferença, concerteza que não havia uma diminuição relevante da receita, porque há um aumento em termos de previsão e seria importante em termos de política geral da Câmara e não pensar apenas no valor a receber.”-----

----- Posso ler mais, mas penso que ficou claro que o Vogal do PS mentiu nesta Assembleia Municipal. -----

----- Gostaria de lembrar os Vogais que na altura o líder do PS pediu a suspensão dos trabalhos, penso que todos que estavam presentes se recordam, e depois do intervalo deixou de apoiar aquela que tinha sido a proposta do executivo camarário e que era apoiado pelo PS. Portanto, o PS não pode vir aqui com o descaramento absoluto dizer que não fomos nós que propusemos, é mentira, e quem cá esteve sabe que é mentira, eu quero que isto conste da Acta. É mentira, não foram os Vogais do PS, eles pediram a suspensão da Assembleia e deliberaram durante cinco minutos, quando vieram para esta sala decidiram recomendar também que a proposta voltasse à Câmara, não foi em primeiro lugar mas em segundo lugar, após a proposta do PSD, quero que isto fique claro.-----

----- A Vogal Luisa Portugal afirmou o seguinte: -----

----- Quero fazer um requerimento à Mesa. Penso que já estamos todos elucidados acerca desta questão e queria pedir que se passasse imediatamente à votação, se for aceite.-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que ainda há um Vogal inscrito, dando-lhe de seguida a palavra. -----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu o seguinte:-----

----- Quando falamos que se vai comprar casa a Almeirim e não em Coruche, devemos ter em atenção que o custo por metro quadrado é completamente diferente. -----

----- O abandono de alguma população do Concelho de Coruche e até mesmo das Freguesias rurais para Coruche, não é em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, mas sim em relação ao Plano Director Municipal. -----

----- Penso que de facto nos devemos preocupar com a actual situação do Plano Director Municipal, principalmente em relação aos agregados populacionais das Freguesias rurais, cujo índice de ocupação está mal feito. Há situações em que o pai tem um terreno mas o filho não pode construir, por várias razões e tenho o exemplo da minha Freguesia. Devemos todos participar na discussão do Plano Director Municipal que está a caminho e tentar alterá-lo. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação à questão apresentada pelo Vogal da CDU, eu percebi que este assunto devia ter vindo à anterior Assembleia Municipal, mas a Câmara entendeu que não e que devia vir à nova Assembleia Municipal, porque como todos sabemos o pagamento destas taxas vai incidir sobre o ano de dois mil e seis. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Penso que todos temos conhecimento que as taxas que forem aprovadas têm de dar entrada nas Finanças até ao dia trinta de Novembro, sob risco de hoje não estarmos aqui a trabalhar com um objectivo positivo, porque se não houver aprovação as coisas complicam-se em termos de receita para o ano seguinte. -----

----- A Câmara através da minha pessoa prestou informação a alguns Vogais do PSD, mas também prestamos informações se assim for entendido pelas outras bancadas, estamos disponíveis sempre que seja solicitada qualquer informação. -----

----- Relativamente aos impostos baixarem ou não, é evidente que se a Câmara tem compromissos, tem investimentos, tem de ter receitas para cobrir as despesas, não pode estar sempre à espera do Governo Central. Não se pode baixar as taxas para valores mínimos e também não devemos subir para os valores máximos, por isso é que a Câmara propõe 0,7% e 0,4%, porque tem de fazer face às despesas e como sabemos as verbas que vêm do Governo não sofrem alterações substanciais, e a Câmara tem mais despesas, mesmo que as não tivesse, só a inflação ia obrigar que tivesse de recorrer a mais receita. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e treze votos contra dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

----- 0,7% para os prédios urbanos. -----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL:-** Foi presente o ofício número dez mil oitocentos e cinquenta e sete de vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Cartão Sénior Municipal, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Setembro de dois mil e cinco, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete, por parte do Vice-Presidente da Câmara. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara referiu o seguinte: -----

----- Relativamente à proposta de Regulamento do Cartão Sénior Municipal vou apenas lembrar que é um cartão que se destina a ser usado por pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos e subdivide-se no cartão azul, que é mais abrangente e no cartão amarelo, que é menos abrangente, conforme Artigos 8º e 9º respectivamente. -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- A Vogal Clara Mocinho referiu o seguinte: -----

----- Esta ideia pode ter sido boa e a pensar na classe mais idosa do Concelho, mas na minha opinião, estou perante um Regulamento vazio, muito vago e que não vai corresponder às verdadeiras necessidades dos idosos do Concelho. -----

----- No caso de ser aprovado e posto em prática, preocupa-me um pouco não só a divulgação do mesmo, mas também o guia explicativo previsto no Artigo 16º. Acho que dar um guia explicativo a um idoso não será a melhor forma de o informar sobre as condições do cartão, os seus direitos e deveres, deveria ser um aspecto a melhorar, não podemos simplesmente dar um guia e dar a tarefa como cumprida. -----

----- Em relação aos Artigos 8º e 9º, tenho algumas dúvidas, creio que este acesso gratuito a actividades culturais em todos os espaços do Município já existe, assim o cartão não terá grande influência. -----

----- Sobre descontos percentuais nas compras efectuadas nos estabelecimentos comerciais, queria perguntar qual a percentagem, se já existem acordos com algumas entidades e com quais, pois nem todas as lojas são destinadas à camada mais idosa. -----

----- Creio que é uma boa ideia, mas tem de ser mais trabalhada, tem que se procurar melhorar um pouco este Regulamento e os objectivos do cartão. Aquilo que podia ser uma boa ideia e uma boa medida, torna-se num vazio e não vai corresponder às necessidades dos idosos do Concelho.

----- A Vogal Mara Coelho referiu o seguinte: -----

----- Antes de mais esta é a minha primeira intervenção, gostaria de cumprimentar os presentes, nomeadamente a Mesa e todos os Vogais. -----

----- Contrariamente ao entendimento da Vogal Clara Mocinho, considero que o cartão sénior possibilita aos idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos aceder a um conjunto de iniciativas promovidas pela nossa Autarquia e que concerteza virão no interesse desses mesmos idosos, quer sejam actividades lúdicas ou desportivas direccionadas para a terceira idade. ---

----- Quanto à questão do conjunto de bens e serviços que este cartão proporciona com descontos, não podemos obrigar nenhuma loja a aderir, está aqui em causa o princípio de liberdade contratual, mas tenho a certeza que a maioria das lojas deste Município irão fazê-lo. -----

----- Assim, o entendimento do Grupo Municipal do PS, é de saudar esta iniciativa da Câmara, penso que responde positivamente à realidade demográfica que se vive na actualidade, que é por um lado o aumento da esperança de vida dos idosos e por outro lado o aumento dessa população na população geral. -----

----- Acho que esta iniciativa da Câmara combate dois problemas essenciais, por um lado, retira de uma certa forma o isolamento dos idosos ao permitir que eles possam aceder de forma gratuita a estes espaços, por outro lado, combate a pobreza. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Gostaria até de salientar e citar uma frase do Presidente da República, nas jornadas da presidência aberta, nomeadamente à população idosa, vou passar a citar: “os autarcas devem ter maior sensibilidade e maior generosidade para com os seus idosos.” -----

----- Embora considere que haja muito a fazer para ajudar a população mais idosa, penso que é com pequenos passos que se chega ao longe e por vezes são estes pequenos passos que podem marcar a diferença na vida daqueles que mais necessitam. -----

----- Sendo assim, é entendimento do Grupo Municipal do PS, aprovar o presente diploma, contudo, de forma a facilitar ainda mais o acesso a este cartão, propomos um aditamento ao Artigo 6º do Regulamento, que no nosso entender, deveria ficar da seguinte forma que vou passar a citar: -----

----- “A candidatura ao Cartão Sénior Municipal deverá ser formalizado através da ficha de inscrição de modelo tipo a entregar no Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Coruche ou na Delegação da Câmara Municipal na Freguesia do Couço, como nas sedes das Juntas de Freguesia.” -----

----- Tem por base este argumento em duas partes: se as fichas de inscrição estão disponíveis nas sedes das Juntas de Freguesia, não vemos nenhum inconveniente em que os idosos possam lá ir entregar os documentos. Gostaria ainda de chamar a atenção para um conjunto de Autarquias que também implementaram este tipo de cartão e que cumpriram o requisito no seu Regulamento de poderem entregar os documentos nas Juntas de Freguesia, refiro-me nomeadamente à Câmara Municipal de Paredes “as inscrições podem ser feitas na Câmara Municipal de Paredes ou na Junta de Freguesia da residência” e ainda de referir outra Autarquia como a Câmara Municipal da Azambuja, onde também é possível obter o cartão, quer nas Juntas de Freguesia quer nos Gabinetes da Câmara Municipal. Considero que iria facilitar muito a vida aos idosos, se também a Autarquia de Coruche possibilitasse este aditamento ao N.º 1 do Artigo 6º. -----

----- Gostaria de apelar, tal como o Presidente da República fez, não me comparando obviamente, à sensibilidade de todos que estão presentes, nomeadamente, dos Presidentes das Juntas de Freguesia, para que pudessem considerar esta nossa pequena alteração. -----

----- A Vogal Clara Mocinho referiu o seguinte: -----

----- Pedi a palavra novamente porque ou não me expliquei bem ou fui mal interpretada. -----

----- Acho que este cartão pode vir a ser benéfico, não ponho isto em questão, mas creio que as actividades gratuitas já existem tanto para idosos como para jovens e outras inúmeras coisas efectuadas pela Câmara. -----

----- Penso é que se há idosos que mal conseguem ir à mercearia, que está a cem metros da sua casa, como é que vêm desfrutar uma tarde por exemplo no Museu Municipal. Devem ser criados verdadeiros programas de inserção social dos idosos que ajudem nomeadamente em termos de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

transportes, contacto uns com os outros, porque o Concelho é muito vasto. A questão social é muito importante e não tiro o mérito a quem teve esta ideia e a quem compilou este Regulamento, mas relativamente ao que se diz acesso à cultura, desporto, etc., creio que têm de ser criados outros programas e apoio nos transportes, entre outras coisas, para que de facto isto seja uma realidade.-----

----- O Vogal Artur Salgado referiu o seguinte:-----

----- “Roma e Pavia não se fez num dia”, “Devagar se vai ao longe”, “O caminho faz-se caminhando”.-----

----- Queria por intermédio da Mesa, solicitar à Câmara que depois de protocolado, ainda não está aprovado e também ainda não temos a garantia da adesão das casas comerciais, concerteza que estão representadas pela Associação de Comerciantes, que se fizesse uma síntese dos aspectos essenciais que consideramos importantes serem publicados no Boletim Municipal.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu o seguinte:-----

----- Ouvindo o pedido de aderência das Juntas de Freguesia, fico satisfeito e penso que é interessante, evita de facto uma deslocação simplesmente para tratar de documentação desses mesmos idosos, logo aqui estamos a ajudá-los.-----

----- No caso concreto da minha Junta de Freguesia, estamos abertos de alma e coração com toda a força para tentar ajudar esta gente a aderir a este cartão sénior, que de facto proporciona algumas regalias sociais.-----

----- A Vogal Fátima Bento referiu o seguinte:-----

----- Queríamos deixar algum apontamento, não tanto pela especificidade do cartão sénior, mas de facto a nota de que é tempo de termos também no nosso Município algumas iniciativas de âmbito do apoio social. Tal como no preâmbulo se diz “As Autarquias Locais assumem cada vez mais um papel de grande importância no apoio social às populações” eu aqui iria deixar de coloca a palavra “idoso” porque penso que a Autarquia deve começar a ter mais iniciativas de apoio à população idosa, como de outras de âmbito social. Falta à nossa Autarquia alguma expansão e alguma política de âmbito social. Foram aqui referidas outras Câmaras e é assim que há muito tempo outras Câmaras apostam nestas iniciativas.-----

----- Quanto à questão de tirar alguém da pobreza, penso contrariamente, e não estou a comprometer aquilo que é uma boa intenção do cartão, que não vamos tirar ninguém da pobreza, podemos é estar a proporcionar outra qualidade de vida aos idosos ou de outra população, porque também são importantes as formas em que vivem a sua velhice, isso é talvez mais habilitante com o cartão do que propriamente a questão que estamos a salvaguardar algum limiar de pobreza.-----

----- Neste sentido, gostava de deixar uma recomendação, aproxima-se a elaboração do Plano

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

de Actividades e do Orçamento, seria bom que víssemos a afectação de verbas condignas na área social através do Orçamento ou verificássemos que o Plano de Actividades desenvolve e começa a ter maior apoio social às populações e isso sim confirmaria que de facto se trata do enveredar para uma política social que a Câmara quer começar a construir.-----

----- A Vogal Mara Coelho afirmou o seguinte:-----

----- Obviamente que este cartão, como disse há pouco o Vice-Presidente da Câmara, não tem a legalidade apenas de um cartão amarelo que possibilita a gratuitidade de um conjunto de eventos proporcionados pela Autarquia e também de um cartão azul que possibilita descontos nos bens essenciais como seja a água, saneamento, recolha de resíduos sólidos e ramais de ligação de saneamento e águas, entre outros, que são bens essenciais na vida de qualquer pessoa, nomeadamente na vida dos idosos. Considero que, não tenho a certeza, não existe gratuitidade até ao momento no conjunto de actividades que o Município proporciona, acho que há uma taxa mínima que os idosos pagam tal como os jovens mas que não é totalmente gratuita, fica o reparo.-----

----- A minha intervenção vem no sentido de chamar a atenção para os benefícios do cartão e por um lado também para responder ao que há pouco uma Vogal da CDU tinha dito.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- Não quero desvalorizar a iniciativa, mas penso que em termos reais os idosos não irão poupar muito dinheiro com estes descontos, porque as despesas efectuadas nestas áreas já são diminutas, daí que os benefícios em termos monetários não vão ser muitos. Embora saibamos também em que altura foi apresentada esta proposta, estávamos em vésperas de eleições, era preciso cativar alguém, era uma promessa e nesse caso estão a cumpri-la.-----

----- Há pouco a Vogal Fátima Bento referiu que a ajuda aos idosos deve ir muito para além deste cartão e eu penso que a Autarquia deve ajudar e procurar junto das entidades competentes que o apoio aos idosos se alargue e estou a pensar por exemplo nos Centros de Dia, nos Lares para a 3ª Idade e na criação das Extensões dos Centros de Saúde. A semana passada tivemos visitas nesta área, do Governador Civil e do Director do Centro Regional da Segurança Social, e era sobre isto que gostaríamos realmente de ter ouvido falar. Está em construção um Centro de Dia na Fajarda e não é do meu conhecimento que a Autarquia tenha dado qualquer apoio monetário para a sua edificação, a fim de mais rapidamente os idosos, pelos menos daquela Freguesia, puderem usufruir do mesmo, isso sim, são benefícios concretos que podem trazer grandes ajudas aos idosos.-----

----- Em meu entender, é uma visão pessoal, penso que há outra camada da população que não está aqui contemplada e que neste Concelho é um número razoável, aqueles reformados que não tendo ainda os sessenta e cinco anos, reúnem as condições referidas para os beneficiários do cartão azul, pessoas com baixos rendimentos, com carências enormes, poderiam eventualmente

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

serem contempladas. -----

----- Penso que falta um estudo de custos que esta acção terá para a Autarquia. Está-se a propor a redução de tarifas em determinadas áreas, principalmente na água, e a Autarquia dentro de pouco tempo vai deixar de receber as tarifas resultantes do fornecimento de água, haverá uma entidade que é as Águas do Ribatejo, que se irá encarregar dessa cobrança e a Câmara terá que transferir verbas do seu Orçamento para compensar a falta dessa verba motivada por estes descontos feitos aos idosos. -----

----- É uma iniciativa um pouco estranha, estranha pela novidade, porque se calhar nenhum de nós temos a noção exacta do alcance de que a mesma possa ter, iremos ver o que vai dar. A CDU irá votar favoravelmente este Projecto de Regulamento. Penso que a Assembleia deve estar atenta e daqui por um ano solicitar qual o balanço da iniciativa do cartão sénior e depois fazer as correcções ou ratificar o que está a ser feito se acharmos positivo.-----

----- A Vogal Isabel Ferreira afirmou o seguinte: -----

----- Penso que quando estamos a discutir um ponto devemos-nos restringir à discussão desse ponto, se há realmente alterações a fazer acho que devem ser apresentadas e se há dúvidas devem ser esclarecidas, mas há sempre uma tendência em ir buscar coisas que não estão relacionadas com o ponto. Sinceramente devia de haver uma certa contenção, se as pessoas têm propostas que as apresentem, agora continuamente estar sempre à procura de alguma coisa que não existe ou a tentar encontrar alguma coisa que está mal, acho que não é assim que se deve fazer política, não é assim que vamos conduzir os destinos dos municípios do Concelho para a frente. --

----- Falo pessoalmente, é assim este tipo de diálogo, de discurso, nestas Assembleias Gerais, cansam qualquer ser humano normal.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou que os assuntos têm de ser discutidos independentemente do cansaço. -----

----- A Vogal Isabel Ferreira continuou a sua intervenção: -----

----- Concordo com a discussão dos pontos, mas se estamos a discutir realmente um assunto, uma proposta de Regulamento, no meu entender, concordamos, não concordamos ou vamos alterar isto ou aquilo, agora estar a ir a outros níveis, acho que não faz sentido.-----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu o seguinte: -----

----- É a primeira vez que estou a intervir, espero não maçar ninguém, mas quando fui eleito tenho a ideia que foi para discutir os assuntos e para apresentar sugestões para o bem do nosso Concelho. -----

----- Quanto a este projecto, acho que é de saudar, espero que seja muito bom e que daqui a um ano se possa dizer que excelentes resultados tiveram os idosos, melhorou as suas condições de vida.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Sinceramente penso que este Regulamento não é nem mais nem menos que forçar uma promessa eleitoral que foi feita pelo PS, porque fala-nos de descontos nos estabelecimentos comerciais, mas de concreto não está aqui nada referido.-----

----- Tendo em conta as características do Concelho, espero bem que todos os Vogais o conheçam, o qual é muito grande, tenho sinceras dúvidas se a informação através do Boletim Municipal chegará a todos os idosos e lembro que existem idosos que são analfabetos, se calhar não são tão poucos quanto isso, temos de ter atenção que os idosos não são um número de privilegiados que conseguem ter acesso à informação.-----

----- Acho que em relação à maior parte dos idosos o seu maior sonho não é ter isenção total de pagamento na frequência das Piscinas Municipais.-----

----- Se calhar algumas destas coisas devemos tentar melhorá-las. São apenas sugestões para que funcione melhor este cartão.-----

----- O Vogal Filipe Justino referiu o seguinte:-----

----- Queria fazer das minhas palavras aquilo que há pouco a Vogal Isabel Ferreira disse. Lamento profundamente que se tenha aqui de apreciar provavelmente algum estudo sobre os custos destas medidas que irão ser implementadas ao aprovar este Regulamento. Acho que isso não é fazer o social, as pessoas não têm custos, todos sabemos que não se vai de certeza transformar completamente o apoio social, nem deixar de fazer uma obra importante neste Concelho por causa destas medidas e, se o fosse, às vezes as pessoas são mais importantes do que certas obras.-----

----- Eu o que digo e afirmo é que o princípio de um Regulamento quando vem para a Assembleia, é uma proposta, se os Grupos Municipais têm alterações devem apresentá-las para que se melhore o documento e depois se vote, mas não passamos de outra coisa do que fazer considerandos e no resto não há propostas concretas para melhorar este documento.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu o seguinte:-----

----- A minha intervenção baseia-se nas afirmações que fez o Vogal Manuel Coelho, estou em desacordo com ele quando diz que não interessa porque os idosos gastam pouca água, têm pouca despesa neste aspecto, o benefício não vai ser assim grande. Enquadro-me nos cartões azul e amarelo, tenho mais de sessenta e cinco anos. certamente vou ser um visado com estes cartões, tomo banho todos os dias e gasto muita água.-----

----- O estudo para os custos que este Regulamento vai acarretar também não acho muito viável, são coisas que a Câmara certamente tem como seu interesse e meios para suportar estes gastos. --- -----

----- Sobre aquele jovem, dizer que em relação aos estabelecimentos comerciais, não pode ser a Câmara a definir a percentagem que cada comerciante vai fixar, é um campo que ainda não

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

podemos discutir, a percentagem será aquela que cada comerciante fixar, são coisas que virão depois de o Regulamento estar aprovado. -----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu o seguinte: -----

----- Se houve negociação com os comerciantes porque é que não consta essa informação? ----

----- Por outro lado, exijo ser tratado como Vogal desta Assembleia Municipal e não discriminatoriamente com o epíteto “de jovem” e pretendendo por este facto desvalorizar a minha intervenção. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro afirmou o seguinte: -----

----- Está-me a entender ao contrário. Não pretendi ofendê-lo ou diminuí-lo por o tratar como “jovem”. -----

----- O Vogal Valter Peseiro referiu o seguinte: -----

----- Queria apresentar uma proposta, acrescentar um ponto, caso seja possível e se não fosse muito desvantajoso para a Câmara, era um desconto nos meios de transporte públicos. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou o seguinte: -----

----- Penso que esta proposta poderá ser interessante e daqui a um ano poderemos reavaliar a situação. -----

----- Propunha que o Projecto de Regulamento do Cartão Sénior Municipal passasse à votação. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara esclareceu ainda o seguinte: -----

----- Estamos a interpretar este Regulamento e não outro, mas tem havido propostas paralelas.

----- Em relação ao desconto em transportes públicos para os idosos não podemos incluir descontos, a menos que tivesse havido um contacto com as entidades de meios de transporte públicos que quisessem aderir, mas não houve qualquer pré-acordo. -----

----- Quanto aos estabelecimentos comerciais a Câmara contactou a Associação de Comerciantes, a qual ficou receptiva a esta iniciativa, mas também não pode constar no Regulamento os nomes das empresas que estão nessa disposição. -----

----- Eu gostava que os Vogais se pronunciassem sobre as condições que estão previstas neste Regulamento. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata e duas abstenções das Vogais Clara Mocinho e Ana Serafim da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Projecto de Regulamento do Cartão Sénior Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - III REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005:-** Foi

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

presente o ofício número doze mil trezentos e quarenta e seis de quatro de Novembro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Revisão às Grandes Opções do Plano de 2005, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dois de Novembro de dois mil e cinco, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito, por parte do Vice-Presidente da Câmara.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara proferiu o seguinte.-----

----- Esta III Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2005 consta essencialmente de algumas obras que não serão concluídas no ano corrente e vai ser necessário atribuir-lhes uma verba para o próximo ano.-----

----- A maior parte das Câmaras não trazem este assunto à Assembleia, entendem que podem decidir sem ser ouvida a Assembleia.-----

----- Efectivamente não se trata de transportar verba de uma rubrica para a outra, o que se trata aqui é de alterar uma verba que foi aprovada no ano anterior para o ano seguinte, isto é, o ano passado aprovou-se em Plano e Orçamento uma dotação de trezentos e trinta e três mil euros para o ano de dois mil e seis, mas pelo facto da obra transitar de um ano para o outro, os trezentos e trinta e três mil euros não são suficientes para custear a obra e faz-se um acrescento de duzentos e sessenta e dois mil e duzentos euros. Este valor não vai ser transferido de uma outra verba, vai ser incluído na proposta do próximo Plano e Orçamento. Não significa que a obra custe mais ou menos dinheiro, o que significa é que foi esta Assembleia que aprovou o ano passado para este ano, então deve ser esta Assembleia a alterar este valor. A explicação que dei foi concretamente em relação à Estação da Central de Camionagem e o mesmo se passa para os restantes casos de obras que começaram este ano e vão ser concluídas no próximo ano.-----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal Valter Peseiro referiu o seguinte:-----

----- Não estou muito familiarizado com este tipo de mapas, daí questionar o Vice-Presidente da Câmara se tem a certeza quando diz que o valor que consta “Anos Seguintes - Modificação” é a acrescentar ao que está em “Anos Seguintes - Dotação Inicial”, ou seja, na página 1, onde consta trezentos e trinta mil euros, há um acréscimo de duzentos e sessenta e dois mil e duzentos euros ou fica em duzentos e sessenta e dois mil e duzentos euros.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara referiu o seguinte:-----

----- Não se trata de um acréscimo global, para o ano de dois mil e seis é que há um acréscimo, há uma diminuição em dois mil e cinco, isto é, em dois mil e cinco não se vai gastar toda a dotação porque parte da obra passa para o ano seguinte, portanto é preciso acrescentar a quantia a utilizar no ano de dois mil e seis.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- O Vogal Valter Peseiro referiu o seguinte: -----

----- No ano de dois mil e cinco não houve nenhuma alteração? Os valores finais continuam iguais. Percebi da explicação do Vice-Presidente da Câmara que este valor era um acréscimo.----

----- O Vice-Presidente da Câmara afirmou o seguinte: -----

----- Não é um acréscimo. Este valor total que consta nas despesas, o que não for gasto passará em saldo da Conta de Gerência para o ano seguinte. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu o seguinte:-----

----- O saldo da Conta de Gerência no próximo ano é o somatório de todas estas verbas que estão a ser transferidas para a correcção que estamos agora a fazer? É uma verba enormíssima, penso que não pode ser, está mal explicado ou há qualquer coisa que é difícil de entender, salvo erro, o ano passado houve um saldo da Conta de Gerência de quatrocentos mil euros, eu não estou a entender o que se está a explicar.-----

----- A Vogal Fátima Bento afirmou o seguinte: -----

----- Gostaria de fazer um reparo, este modelo deriva do Plano Plurianual de Investimentos e é extremamente difícil de interpretar e nós também tivemos de procurar explicações e hoje não temos que fazer algumas observações porque tentamos antecipadamente construir uma opinião sobre este documento. Futuramente não pode ser apresentado desta forma, muitas vezes torna-se quase ilegível para quem domina números quanto mais para os Vogais desta Assembleia que temos de apreciar isto do ponto de vista técnico e político e o que significa em termos do Plano Plurianual de Investimentos da Câmara.-----

----- De futuro pedíamos que estes documentos não viessem assim a seco e trouxessem qualquer descrição sumária do objectivo destas modificações patrimoniais, porque senão ficaremos sempre na dúvida e também se torna difícil a quem tem de responder, porque tem de usar uma linguagem clara e concisa, é difícil aqui no decorrer da Sessão interpretar documentos deste tipo.

----- O Vogal Mário Boieiro referiu o seguinte: -----

----- Se me permite, uma vez que tive oportunidade de conversar sobre este caso em concreto, talvez pudesse dar uma explicação mais clara sobre a forma como isto é de facto complicado, principalmente para quem não domina este tipo de contabilidade específica, contabilidade autárquica, pois não está habituado a manusear. -----

----- No caso em concreto da Estação da Central de Camionagem, aquilo que deparei quando da apresentação do Plano Plurianual de Investimentos proposto para o ano de dois mil e cinco, com base no orçamento previsível para o custo da mesma, o montante era de seiscentos e trinta e três mil euros, ou seja, um investimento de trezentos mil euros para o ano de dois mil e cinco e um previsível de trezentos e trinta e três mil euros para o ano de dois mil e seis, sendo essa a situação que estava configurada e aprovada pela Assembleia. Segundo tenho informação,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005**

a obra encontra-se neste momento devidamente definida em termos financeiros, mas como os trezentos mil euros não foram gastos no ano de dois mil e cinco, temos já autorizados pela Assembleia trezentos e trinta e três mil euros para o ano de dois mil e seis e sabemos neste momento que a obra irá custar trezentos e trinta e três mil euros mais duzentos e sessenta e dois mil e duzentos euros, é esse o valor que neste momento se quer para satisfazer aquilo que será o valor global da obra. Assim sendo, não há uma transferência de verbas de um ano para o outro, simplesmente há que satisfazer a necessidade da previsão que a obra será executada no ano de dois mil e seis, de acordo com aquilo que é o valor final em termos de adjudicação. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a III Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2005.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- **PONTO NOVE - III REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2005:-** Foi presente o ofício número doze mil trezentos e quarenta e cinco de quatro de Novembro de dois mil e cinco da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Revisão ao Orçamento de 2005, que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de dois de Novembro de dois mil e cinco, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta..-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove, por parte do Vice-Presidente da Câmara.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara explicou o seguinte: -----

----- Esta Revisão ao Orçamento tem a ver com o encaixe financeiro de trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros previstos para a venda de parte do Centro Social do Biscainho à Câmara Municipal de Benavente, portanto, é preciso criar essa designação e transferir a verba. --

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento por parte dos Vogais, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos Vogais do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e seis abstenções dos Vogais Manuel Coelho, Clara Mocinho, Ana Serafim, Joaquim Paulino, Francisco Godinho e Luís Ferreira da Coligação Democrática Unitária, aprovar a III Revisão ao Orçamento de 2005. -

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou aos Grupos Municipais que indicassem os nomes dos líderes.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 2 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

----- Foram indicados os seguintes Vogais: -----

----- Partido Socialista - Vogal Luisa Portugal -----

----- Partido Social Democrata - Vogal Carlos Ceia -----

----- Coligação Democrática Unitária - Vogal Armando Rodrigues -----

----- A Presidente da Assembleia sugeriu que fosse consensualizada a data da próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, pelo que propôs que se realizasse no dia vinte e dois de Dezembro, pelas vinte e uma horas, se estiverem de acordo, porque mais tarde torna-se complicado face à Quadra Natalícia e final do ano. -----

----- Deu ainda conhecimento que no dia dezanove de Dezembro se realizará a eleição dos membros da Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às zero horas e quinze minutos, do dia vinte e seis do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

---

A Presidente da Assembleia Municipal

---